

# Estudo Técnico Preliminar 16/2021

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.009413/2021-23

## 2. Descrição da necessidade

A Universidade Federal da Bahia, objetivando a disponibilização de material de consumo comum, pertencentes aos grupos: copa e cozinha, alimentício e confecções, para o utilização de discentes, docentes, técnicos administrativos, visitantes e demais usuários, no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, decidiu, de acordo com a Lei nº 8.666/93, promover a aquisição de tais itens através de processo licitatório do tipo pregão SRP (Sistema de registro de preço).

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo de cada Unidade/Órgão solicitante através de planejamento prévio feito por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e ao Núcleo de Gerenciamento de Compras, da Coordenação de Material e Patrimônio, coube a totalização, racionalização e análise das demandas, complementação, pesquisa de preços e a formalização do processo de aquisição para atender a demanda planejada por toda a Universidade.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	JULIANA ARAÚJO DANTAS
ESCOLA DE BELAS ARTES	RAFAEL JOSE SOARES SANTOS DUTRA
ESCOLA DE DANÇA	CILENE QUEIROZ SANTOS
ESCOLA DE NUTRIÇÃO	ALESSANDRA SANTIAGO DA SILVA
FACULDADE DE ARQUITETURA	MARIA DAS GRACAS VIEIRA DE AQUINO
FACULDADE DE DIREITO	IVANA OLIVEIRA CORDEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO	ANNA HILDA MAIA DE SANTANA
FACULDADE DE FARMÁCIA	BRENO PIRES DA SILVA
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA	ELAZARO SANTOS DA CRUZ
FACULDADE DE ODONTOLOGIA	ROSANA NADJA SILVA REGO REGNER
INSTITUTO DE FÍSICA	DAISY NUNES DE JESUS
DAISY NUNES DE JESUS	MATEUS DE SOUZA ALCANTARA
INSTITUTO DE LETRAS	JORGE WEBER GUIMARAES BARRETO
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	CLAUDIO CARDOSO DO NASCIMENTO
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA	JOSE LUIZ FERREIRA BOAVENTURA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE	ALANO JOSE SOARES SANDES
MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA	REGINA SANTOS LEMOS
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/UFBA	RAQUEL CERENI OLIVEIRA DE ALMEIDA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS /UFBA	BRUNO LEAL ROCHA
SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL /UFBA	MILENA BISPO DE JESUS
SETOR DE ALMOXARIFADO/ODO	RODRIGO SANTANA BARRETO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ACADÊMICA/UFBA

ANDRE GUIMARAES CORDEIRO

#### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005. Os mesmos devem atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental. Destacam-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos.

Os itens devem ser ofertados atendendo as características presentes na descrição constante no Termo de Referência, as quais são baseadas no Catálogo de Materiais e Serviços do SIASG, podendo conter adendos com informações de requisitos complementares. Eles devem ser entregues com validade mínima de 12 (doze) meses. Para a verificação de tais características será necessário o envio, pelo licitante, de documentos que contenham as características do produto ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou prospectos, sob pena de não aceitação da proposta. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios descritos anteriormente, poderá haver solicitação de envio de amostra.

O relatório com a descrição dos itens consta em anexo.

#### **5. Levantamento de Mercado**

A pesquisa de preço, para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito, será baseada em aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, além de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso, conforme Instrução Normativa nº 73 /2020 SEDGG/ME, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional.

Observa-se que para os itens que compõem esse Pregão são encontrados um grande número de fornecedores no mercado.

#### **6. Descrição da solução como um todo**

O Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, foi a modalidade selecionada como a mais viável para esta licitação, pretendendo atender necessidades contínuas, recorrentes e incertas, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico. Sendo assim, as contratações referentes ao pregão ocorrerão por meio de nota de empenho, tendo em vista que a licitação não se enquadra em nenhuma das condições de exigência de contrato, estabelecida do art. 62, da Lei nº. 8.666/93.

Cada Unidade/Órgão da UFBA, a partir de suas necessidades e da disponibilidade de recursos orçamentários, registrará uma requisição de material no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e enviará a Coordenação de Contabilidade e Finanças - UFBA, juntamente com a consulta a certidões (a exemplo do SICAF), para verificação se a contratada mantém as condições de habilitação, para emissão do empenho.

A solução encontrada para suprir a demanda pelos itens que compõem essa aquisição é a contratação de fornecedor que possa atender às unidades da UFBA de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável. Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Para estimativa do quantitativo desta contratação se considerou a sua interdependência com a contratação anterior. Foram levantados os itens planejados pelas unidades da UFBA no último ano, posteriormente foram verificados os itens constantes na licitação anterior semelhante. A partir daí foram analisados os quantitativos desta realmente adquiridos, realizando-se a redução e/ou complementação da nova demanda. Além da verificação do histórico de consumo, considerou-se a existência de eventuais ocorrências inesperadas capazes de impactar no quantitativo demandado, como exemplo criação de unidades, acréscimo de funcionários, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis. O relatório desta estimativa consta em anexo.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

O valor total estimado da contratação é de 1.691.910,58 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). O relatório desta estimativa consta em anexo.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A adjudicação desse pregão será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispor de capacidade para o fornecimento de grupos de itens, possam fazê-lo com relação aos itens individuais. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Essa contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da UFBA, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e está registrada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC). Foi composta pelo planejamento das Unidades da UFBA, somado a análise de contratações anteriores semelhantes mais previsões de demandas inesperadas.

## 12. Resultados Pretendidos

Pretende-se suprir a demanda dos itens, que compõem essa aquisição, atendendo às unidades da UFBA de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas e administrativas continuamente, de modo eficiente e confiável. Alcançando a conciliação entre menor custo e melhor qualidade possíveis, suprimo adequadamente as necessidades da Universidade.

## 13. Providências a serem Adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da UFBA, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se tem previsão de impacto ambiental.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização do materiais.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

## 16. Responsáveis

SAMANTA DE SANTANA PRAIA

Assistente em administração

## Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - planilha preço.xlsx (26.21 KB)